

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 12/2017 - CSC de 15 de janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

Nome: <b>Gabriel Jara Bigio</b>
Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista de Sistemas
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Salário: R\$ 8.355,02 <span style="margin-left: 100px;">8517,51</span>
Período de Afastamento: 29/01/2018 a 09/02/2018

**SUBSTITUTO:**

Nome: <b>Gabriel de Araújo Souza</b>
Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista de Sistemas.
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Período de substituição: 29/01/2018 a 09/02/2018
Remuneração por substituição:
<input type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).
<input checked="" type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 15 de janeiro de 2018.

*Andrei Candiota*  
Gerente Geral  
Conselho de Arquitetura e  
Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**ANDREI CANDIOTA**  
Gerente Geral



Memo. CAU/BR nº. 012/2018–CSC

Brasília, 15 de janeiro de 2018.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência/Assessoria (CSC):

Substituído: Gabriel Jara Bigio
Emprego: Profissional Analista Superior – Ocupação: Analista de Sistemas
Lotação: CSC
Salário: R\$ 8.355,02
Motivo: Férias + Banco de Horas BH 29/01
Período: 12 (doze) dias
Termo inicial: 29/01/2018.
Termo final: 09/02/2018.

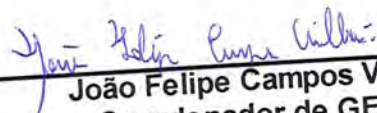
Substituto: Gabriel de Araújo Souza
Emprego: Profissional Analista Superior – Ocupação: Analista de Sistemas
Lotação: CSC

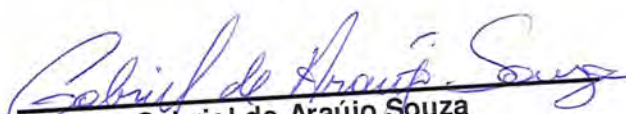
2. Neste período o Gabriel de Araújo Souza fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência/Assessoria.

3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Ciente:

Respeitosamente,

  
João Felipe Campos Villar  
Coordenador de GEO

  
Gabriel de Araújo Souza  
Analista de Sistemas